



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1065

Órgão Oficial do Município

**POSSE**  
*Folia*  
2024

**PROGRAMAÇÃO GRATUITA**  
**DE 10 A 13 DE FEVEREIRO**  
**4 noites e 2 matinês**  
**Shows, escola de samba e muito mais!**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

Produção:  
**FE SHOWS**  
  
Proibida a entrada de garrafas e copos de vidros, e o uso de spray de espuma

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL



ELIMINE  
OS  
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

# TODOS CONTRA  
# O MOSQUITO






## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
 Praça Chafia Chaib Baracat,  
 351 - Vila Esperança  
 CEP: 13831-024

**Telefone**  
 (19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

# Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



## FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



O Futuro Chegou

DISPONÍVEL NO



DISPONÍVEL NA







Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



## OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS





/PMSAPOSSE

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4.030 de 05 de fevereiro de 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3613.*

**João Leandro Lolli**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$771.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**178-12.361.0210.2041.0000-** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA  
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----  
-----R\$621.000,00

**180-12.361.0210.2042.0000-** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$150.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO**

**175-12.361.0210.1103.0000-** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----  
-----R\$-200.000,00

**176-12.361.0210.2041.0000-** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$-221.000,00

**179-12.361.0210.2041.0000-** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-200.000,00

**223-12.365.0008.2036.0000-** ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-150.000,00

**Art. 3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 05 de fevereiro de 2024

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias****Portaria n° 10474 de 09 de fevereiro de 2024**

*Dispõe sobre exoneração a pedido da Conselheira Tutelar FERNANDA TUROLLA e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a pedido a Conselheira Tutelar FERNANDA TUROLLA, RG: 40.508.540-0, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º-** Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 10.475 de 09 de fevereiro 2024**

*Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEF Profª Mary Rosa Baracat Chaib e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Escola EMEF Profª Mary Rosa Baracat Chaib será composta pelos membros abaixo nomeados:

AMANDA CORREA LOLI, Professora Titular de Educação Básica I

VALQUIRIA CONSTANTINI PINA, Professora Titular de Educação Básica I

ELIENAY AMORIM PERES, Professor Titular de Educação Básica I

**Art. 2º -** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10328 de 24 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLÍ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal de Segurança Pública

### Portaria nº 020, de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

*Dispõe sobre nomeação de LEANDRO VENANCIO DA COSTA, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.*

**VALTER LUIS LOURENÇO**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LEANDRO VENANCIO DA COSTA, RG: 23.307.456-9, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**VALTER LUIS LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 021, de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

*Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 e dá outras providências.*

**VALTER LUIS LOURENÇO**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº

009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 os seguintes servidores:

I. Abílio Alves da Silva Junior - RG: 32.188.416-4

II. Abinoel Amaral Mendes - RG: 48.330.582-0

III. Carlos André Xisto - RG: 20.627.627-8

IV. Edney Wagner Del Ciello - RG: 25.457.415-4

V. Leandro Fernandes Diogo - RG: 33.508.039-X

VI. Ricardo de Matos Guimarães - RG: 44.480.541-2

**Art. 2º** - Fica o departamento de Recursos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 016 de 22 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**VALTER LUIS LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### Portaria nº 078, de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

*Dispõe sobre exoneração a pedido de DUANE MIRELE DE OLIVEIRA do cargo de RECEPCIONISTA.*

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido DUANE MIRELE DE OLIVEIRA, RG n. 44.440.133-7, do cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 409, de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração a pedido de INDIANARA LOPES DE OLIVEIRA VALADÃO, do cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA e dá outras providências.*

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido INDIANARA LOPES DE OLIVEIRA VALADÃO, RG: 32.820.602-7, do cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

#### **CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 410, de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

*Torna sem efeito a nomeação de GUILHERME ALVES DOS SANTOS, nomeado para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de desistência formal.*

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 370, de 31 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou GUILHERME ALVES DOS SANTOS, RG n. 44.434.959-5, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

#### **CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 411, de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

*Torna sem efeito a nomeação de SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM, nomeada para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de desistência formal.*

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 381, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM, RG n. 57.123.238-3, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

#### **CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 412, de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre nomeação de YURI TOSTA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA e dá outras providências.*

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear YURI TOSTA, RG n. 52.850.290-6, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, aprovado no concurso 04/2022, em virtude da exoneração a pedido de Indianara Lopes de Oliveira Valadão, portaria nº 409 de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Educação.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 413, de 09 de fevereiro de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
GONÇALVES para o cargo efetivo  
de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
e dá outras providências.*

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES, RG n. 39.511.680-6, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado no concurso 01/2023, em virtude da desistência assinada pela candidata Solange Francisca da Silva Guadanhim, portaria nº 411 de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Educação.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 414, de 09 de fevereiro de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre retorno ao serviço  
da servidora TALITA CRISTINA  
VEROLA MARQUEZI, para o cargo  
de PROFESSOR TITULAR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS e  
dá outras providências.*

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora TALITA CRISTINA VEROLA MARQUEZI, RG. 8.811.766, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Saneamento**

**Portaria nº 060, de 09 de fevereiro de 2024,  
da Secretaria Municipal de Saneamento**

*Torna sem efeito a nomeação de  
CLAUDEMIR DOS SANTOS CINTRA,  
nomeado para o cargo efetivo de  
Leiturista, em razão de  
desistência formal.*

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 058, de 02 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento, que nomeou CLAUDEMIR DOS SANTOS CINTRA, RG: 17.740.959-9, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de desistência formal assinada pelo próprio candidato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 061, de 09 de fevereiro de 2024,  
da Secretaria Municipal de Saneamento**

*Dispõe sobre nomeação de SAMUEL BARROS LUNA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.*

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear SAMUEL BARROS LUNA, RG: 018.067.331-96, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão da sua aprovação no concurso nº 01/2023, em virtude da desistência assinada pelo candidato Claudemir dos Santos Cintra, portaria nº 060 de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Saneamento.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2024,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar a pedido JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, RG: 49.623.434-1, do cargo de RECEPCIONISTA, a partir 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2024,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de FERNANDA TUROLLA, do cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar a pedido FERNANDA TUROLLA, RG: 40.508.540.-0, do cargo de RECEPCIONISTA, a partir 07 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 124, de 09 de fevereiro de 2024,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de  
ISABEL CRISTINA PIOVEZAN  
FLORENTINO para o cargo efetivo  
de RECEPCIONISTA.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,** Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO, RG n. 20.347.738, para o cargo de RECEPCIONISTA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2022, em virtude da exoneração a pedido de Fernanda Turolla, portaria nº 123 de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Fazenda.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Concursos Públicos/Processos  
Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA MAIA  
Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - Matemática**, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação **temporária**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II - **TEMPORÁRIO**. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de fevereiro de 2023.

**Claudia Aparecida Pinho Lalla**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 09 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SAMUEL BARROS LUNA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 09 de fevereiro de 2024.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**  
Secretária Municipal de Saneamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

YURI TOSTA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 09 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de **Recepcionista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 09 de fevereiro de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

## Outros atos de concurso/processo seletivo

### TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

**CONTRATADO(A):** Camila Turquetti

**OBJETO:** Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 07/06/2023 a 06/06/2024. As partes concordam que, a partir da data 07/02//2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

**CONTRATADO(A):** Vivian Siqueira

**OBJETO:** Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 20/05/2022 a 19/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 08/02/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

**CONTRATADO(A):** Viviani Constantino Da Silva

**OBJETO:** Distrato Amigável de Contrato

**Administrativo Firmado em 06/11/2023 a 05/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 08/02/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Licitações e Contratos

### Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo – Contrato nº 01/2020 - Fornecimento eletrônico ou website do boletim de publicações em nome desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

#### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, parecer jurídico e cláusula 4.1 do Contrato nº 01/2020, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, **de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025**, cujo objeto tem como fornecimento eletrônico ou website do boletim de publicações em nome desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 29 de janeiro de 2024.

**CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO**  
PROCURADOR GERAL  
PMSAPOSSE

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo – Contrato nº 040/2023 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI “MARIA CAROLINA VICENZOTTI BENEDITO”, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SANCHES, Nº. 55, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, Processo Administrativo nº 810/2023 – Tomada de Preços nº 006/2023 e seus Anexos.

#### DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 10.197/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de**

**Execução e de Vigência por mais 20 (vinte) dias, do Termo de Contrato nº 40/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, inscrita no CNPJ: 31.048.813/0001-85**, cujo objeto é a execução de obras de ampliação da EMEI “Maria Carolina Vicenzotti Benedito”, localizada na rua Francisco Sanches, nº. 55, bairro São Judas Tadeu, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

**II** - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

**III** - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA AP. PINHO LALLA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo - Contrato nº 101/2022 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DISSIPADOR DE ENERGIA E COMPLEMENTO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM CÔRREGO BONITO E RECANTO VALE VERDE, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 4486/2022 - Tomada de Preços nº 016/2022 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 1 (UM) MÊS, do Termo de Contrato nº 101/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.968.554/0001-33**, cujo objeto é a execução de obras de dissipador de energia e complemento de galerias de águas pluviais no Jardim Córrego Bonito e Recanto Vale Verde, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos

e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

**II** - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

**III** - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo - Contrato nº 080/2022 - EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 3536/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022.

#### **DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 30 (trinta) dias, do Termo de Contrato nº 080/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 34.178.146/0001-43**, tal ato **NÃO** poderá suspender/paralisar o procedimento sancionatório já em andamento, o qual se apura a inexecução contratual e que nossa Administração providenciou INÚMERAS TENTATIVAS SOLUÇÃO AMIGÁVEL E DE MANEIRA CÉLERE (Notificação nº. 005/2023; 032/2023; 039/2023; 046/2023; 053/2023), as quais não foram executadas pela Contratada, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

**II** - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

**III** - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 31 de janeiro de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre novo pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura.

#### **Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 64/2024) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de **setembro de 2023 a janeiro de 2024**, nos termos do Contrato nº. 040/2017 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadores o Sr. ANTONIO DE PADUA WAGEMAKER, CPF nº 848.xxx.xxx-00 e OUTRO, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 29/2024.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 06 de fevereiro de 2024.

**JONAS MARCELO ROSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTAS QUE PERMITA A IMPORTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS EM PADRÃO XML DO SISTEMA AUDESP, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

#### **Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento na Cláusula Segunda - Da Vigência e Forma de Execução no subitem 2.1, do Termo de Contrato nº 008/2023, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, **de 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025**, cujo objeto tem como serviço de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramentas que permita a importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PMSAPOSSSE**

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre a 4ª Prorrogação de Vigência de Termo de Convênio nº 01/2020.

#### **Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quinta do Termo de Convênio acima mencionado, **AUTORIZO O QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Convênio nº 01/2020, firmado com a **CONSIGNET SISTEMA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 23.112.748/000181**, cujo objeto é a formalização de parcerias com a iniciativa privada, por meio de celebração de termo de convênio, para implantação, gestão e operacionalização de sistemas automatizados para controle eletrônico de margem consignável, compreendendo a implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, de acordo com as regras deste edital e seus anexos, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 05 de março de 2024 a 04 de março de 2025**, sem qualquer tipo de ônus/custo para esta Municipalidade. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

ASSUNTO: Contratação artística de "Escola de Samba", para realização das festividades do CARNAVAL POSSE FOLIA 2024, por meio de apresentações a serem realizadas nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024 (02 apresentações).

#### **Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **D. T. P. FERRAZ ZUPO EVENTOS**, inscrito sob **CNPJ nº 13.669.352/0001-86**, cujo objeto é a Contratação artística de "Escola de Samba", para realização das festividades do CARNAVAL POSSE FOLIA 2024, por meio de apresentações a serem realizadas nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024 (02 apresentações), pelo importe total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), onerando da Nota de Reserva Orçamentária nº 030/2024 (ficha nº 153/2024).

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de fevereiro de 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

ASSUNTO: Contratação artística do “Grupo Incendeia”, para realização das festividades do PRÉ CARNAVAL POSSE FOLIA 2024, por meio de apresentações a serem realizadas no dia 08 de fevereiro de 2024 (01 apresentação).

**Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **19.790.891 RAFAEL MARTINS DA SILVA**, inscrito sob **CNPJ nº 19.790.891/0001-55**, cujo objeto é a Contratação artística do “Grupo Incendeia”, para realização das festividades do PRÉ CARNAVAL POSSE FOLIA 2024, por meio de apresentações a serem realizadas no dia 08 de fevereiro de 2024 (01 apresentação), pelo importe total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onerando da Nota de Reserva Orçamentária nº 031/2024 (ficha nº 153/2024).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de fevereiro de 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## Comunicados

INTERESSADO: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

**NOTIFICAÇÃO**

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício 007/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e ainda assim a empresa EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.039.321/0001-99, **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS REQUERIDOS no pedido nº 2592/23 emitido pela Secretaria da Fazenda (Empenho nº 7099/2023), consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 53F/2023**, cujo objeto tratou do registro de preços visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade. Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas:

**23.2.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso o Departamento de Serviços Públicos decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item

em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

**23.2.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

**23.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Departamento de Serviços Públicos, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 49.039.321/0001-99**, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia E a entregar o produtos requisitados e especificados em Edital**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **se somente houver entrega com atraso: sanção de multa de 10% sobre o valor do pedido (R\$ 6,84), nos moldes do item 23.2.2.1;**

- **se o atraso ultrapassar 30 dias: sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido (R\$ 13,68) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR POR 02 (DOIS) ANOS - conforme subitens 23.2.2.3 e 23.2.3 do Edital.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 8 de fevereiro de 2024.

**Joseani D. Bassani Torres**

Pregoeira  
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

**NOTIFICAÇÃO**

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício 006/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e ainda assim a empresa SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.686.134/0001-20, **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS REQUERIDOS no pedido nº 2588/23 emitido pela Secretaria da Fazenda (Empenho nº 7091/2023), consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 530/2023**, cujo objeto tratou do registro de preços visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade. Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas:

**23.2.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso o Departamento de Serviços Públicos decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

**23.2.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

**23.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Departamento de Serviços Públicos, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.686.134/0001-20, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia E a entregar o produtos requisitados e especificados em Edital**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- se somente houver entrega com atraso: **sanção de multa de 10% sobre o valor do pedido (R\$ 29,82), nos moldes do item 23.2.2.1;**

- se o atraso ultrapassar 30 dias: **sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido (R\$ 59,64) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR POR 02 (DOIS) ANOS - conforme subitens 23.2.2.3 e 23.2.3 do Edital.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 8 de fevereiro de 2024.

**Joseani D. Bassani Torres**

Pregoeira

PMSAPOSSSE

#### **TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO**

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Agente de contratação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Dispensa Eletrônica nº 005/2024, Processo Administrativo nº 379/2024, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Leonardo da Silva Granziera, **RATIFICA** a manifestação da Agente de contratação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Agente de contratação

Leonardo da Silva Granziera

Secretário do Desenvolvimento Urbano

## **Aviso de Licitação**

### **PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCESSO Nº 337/2024 TIPO: Menor Valor Global**

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 004/2024.**

Objeto: **Aquisição e instalação de 02 portões eletrônicos com trilho de correr, para a Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **29 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

### **DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

PROCESSO Nº 379/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 004/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa para Elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para a obra Loteamento Residencial "Leandro Lolli", conforme determinado no Termo de Referência Específico do IPHAN nº 549/2023/IPHAN-SP e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **20 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de fevereiro de 2024.

Leonardo da Silva Granziera.

Secretário de Desenvolvimento Urbano.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**PROCESSO Nº 405/2024**

**TIPO: Menor Valor por Item**

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 008/2024**.

Objeto: Registro de Preços, **visando a aquisição de medicamentos e insumos para atender Demandas Judiciais, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **27 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**PROCESSO Nº 421/2024**

**TIPO: Menor Valor Global**

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 012/2024**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de seus serviços de mão de obra e materiais, na reconstrução dos Muros da Emei Regina Lalla Coimbra, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **01 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 011/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.579.777/0003-08**.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ RENOVADO POR 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE JANEIRO DE 2025.**

LICITAÇÃO: Dispensa nº 004/2020 - Contrato nº 001/2020, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DIÁRIO, VIA E-MAIL, DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, ABRANGENDO OS MÓDULOS ESPECIFICADOS E DETALHADOS EM SEU ANEXO I, DO INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 de fevereiro de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 012/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.178.146/0001-43**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 31 de janeiro de 2024

PRAZO COM ADITIVO 01 de março de 2024

ACRÉSCIMO DE 30 DIAS

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022, PROCESSO Nº 3536/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 de fevereiro de 2024.

**JONAS MARCELO ROSA**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Tomada De Preço nº 012/2023 - Processo Administrativo nº 4778/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras remanescente da quadra "FNDE" da escola "Prof. Conceição Godoi Menuzzo", localizada na avenida Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº. 700, bairro Jd. Bela Vista, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

**Contrato nº 040/2023.**

**Empresa: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, inscrita no CNPJ: 31.048.813/0001-85.**

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de obras remanescente da quadra "FNDE" da escola "Prof. Conceição Godoi Menuzzo", localizada na avenida Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº. 700, bairro Jd. Bela Vista, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.	R\$ 1.013.108,54

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 1.013.108,54 (um milhão, treze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, **a iniciar-se em 29 de janeiro de 2024, encerrando-se em 28 de janeiro de 2025**. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 08 (oito) meses após emissão da Ordem de Serviço (OS), conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Claudia Ap. Pinho Lalla

.....

## Atos Administrativos

## Editais de notificação



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 09 de Fevereiro de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO NAMI CHAIB (ESPÓLIO DE)	014.551.688-15	7061 /00004/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura:

Data de afixação: 09/02/2024

Data de desafixação: 24/02/2024